



Câmara Municipal de Lupércio



INDICAÇÃO Nº 55/2023

Indico, na forma regimental, ao senhor Cléber Menegucci, Prefeito Municipal de Lupércio, para que estude a possibilidade de isentar os proprietários de propriedade rural de até 5 alqueires do pagamento de hora de serviço de trator agrícola, tanto no município Lupércio quanto no distrito Santa Terezinha, restando somente o pagamento do óleo diesel aos cofres públicos, quando realizados pelos que têm a posse das terras citadas acima.

Sabemos que são poucas as propriedades rurais de no máximo 5 alqueires no território municipal, e que os proprietários dessas pequenas quantidades de terras exercem a agricultura familiar, para o sustento de suas famílias ou para a venda de hortifrutigranjeiros dentro do próprio município.

Assim, em nome desses pequenos proprietários, reitero ao senhor Prefeito Municipal de Lupércio, para que estude a possibilidade de isentar os proprietários de propriedade rural de até 5 alqueires do pagamento de hora de serviço de trator agrícola, tanto no município Lupércio quanto no distrito Santa Terezinha, pois se tratando de micro produtores rurais, a isenção do pagamento dessas horas faz a diferença, levando em conta o imensurável bem que a agricultura familiar traz a população.

Na certeza de ver cumprida esta indicação, antecipo agradecimentos.

SALA DAS SESSÕES FRANCISCO ANGELO QUITO, 22 DE SETEMBRO DE 2023.


PAULO CÉZAR DE OLIVEIRA
VEREADOR